



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2127, DE 28 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 18.000.000,00, A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente abaixo especificada : -

2 - EXECUTIVO

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.1-3252 - Pensionistas Cr\$ 18.000.000,00

T O T A L Cr\$ 18.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

2 - EXECUTIVO

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.1-3251 - Inativos Cr\$ 18.000.000,00

T O T A L Cr\$ 18.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE MAIO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA